



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2015**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL neste ato denominado CONTRATANTE**, com sede na Av. Beija-Flor, Quadra 31, Nº09, Bairro Uirapuru, inscrito no CNPJ: sob o nº **09.555.115/0001-17**, representado pelo(a) Sr. (a) **JUCILENE PINHEIRO FERRO**, Secretária Municipal de Ação Social, portador do CPF nº **711.690.082-91**, residente Neste Município, e de outro lado a Empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP**, com sede na Rua Av. Beija Flor S/N Centro Bairro Uirapuru Pará, inscrita no CNPJ Nº 05.641.124/0001-70, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **210/2015**, nos termos do Art. 65, II, “d” e §6º da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade Pregão Presencial SRP nº **026/2015**. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.060 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMAS 2.062 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA 2.065 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO 2.070 – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF/CRAS 1.059 – LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL-LAS 1.062 – PISO BASICO VARIÁVEL III- EQUIPE VOLANTE 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de Novembro de 2015** extinguindo-se **27 de Janeiro de 2016**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 de Novembro de 2015.

**SEC. MUN. DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 34.626.416/0001-31  
CONTRATANTE**

**EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP  
CONTRATADA  
CNPJ – 05.641.124/0001-70**

Testemunhas:

1.

*[Assinatura]*  
968.727.382-15

2.

*[Assinatura]*  
028747657-95